
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 51/2026/IPAM-DRFP

Porto Velho, 28 de janeiro de 2026.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 11.973, de 10 de fevereiro de 2011, e nos termos da Lei Complementar nº 886, de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Constituir a **Comissão Eleitoral** responsável pela organização, acompanhamento e execução do processo eleitoral para escolha dos representantes dos servidores no Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Coordenador de Previdência do IPAM, designando os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA: Matrícula 2560-1 - Presidente da Comissão
- b) MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA: Matrícula 230-2 - membro
- c) CRISTIAN WILLEN DE OLIVEIRA RIBEIRO: Matrícula 3123-0 - Membro
- d) MARIVALDO ROSA DA SILVA 272-0 - Membro
- e) ANA MARIA LESSA MARIACA: Matrícula 9400-1 - Membro
- f) ROBERVAL VALENCIA SALES: Matrícula 440156796-1 – Membro

Compete à Comissão Eleitoral:

- I – organizar internamente seus trabalhos, definindo cronograma e responsabilidades;
- II – elaborar e aprovar o regulamento do processo eleitoral;
- III – propor minuta de edital para publicação;
- IV – conduzir todas as fases do processo eleitoral, nos termos das normas legais e regulamentares aplicáveis.

A Comissão funcionará na sede do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, sito à Av. Carlos Gomes, nº 1645, Bairro São Cristóvão, CEP 76804-085, Porto Velho – RO.

O prazo para conclusão dos trabalhos será de **90 (noventa) dias**, contados da data de publicação desta Portaria.

Fica autorizada a concessão de gratificação por encargo, quando aplicável, nos termos da legislação vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6BA32F1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/01/2026. Edição 4161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>